Governo do Distrito Federal

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Administração

00198407

Ata - IGESDF/CONAD

ATA DA QUADRAGÉSSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – 40ª RE

I. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** aos **(28/08/2024)**, Aos vinte e agosto de dois mil e vinte e quatro, às **(14h40)**, NA Sala da Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, localizado no SRTVN Quadra 701 Lote D - Edifício PO700, 2º andar, Asa Norte, Brasília - DF, 70719-040, e com a participação dos membros do Conselho por meio eletrônico, além dos convidados presencialmente, Conforme segue:

I. **QUÓRUM DELIBERATIVO**: Presidência a senhora Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 43.409, de 06 de junho de 2022, publicado no DODF edição extra nº 47-A, página 3. PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS (membro titular); ELISETE DA CUNHA COUTINHO NASCIMENTO (membro titular); LINCOLN VITOR SANTOS (membro titular); MIRIAM MARQUES NERY (membro suplente), Representando o membro titular Senhor LUIS CARLOS MACEDO FONSECA. (CLÁUDIA SIMÕES BASTOS (membro suplente); MARCELO MARTINS DA CUNHA (membro titular);WEUDSON CIRILO DE OLIVEIRA (membro titular); MARIA ONEIDE MIRANDA DA SILVA SOUZA (membro titular); Vinicius Lopes de Lima (membro titular); LUCIANA GUIMARAES FARIAS GOMES (membro titular).
II. **REGISTRO DE PRESENÇAS: Doutor Juracy Cavalcante Lacerda júnior,** Presidente do IGESDF; Gleice Helena Moreira Ribeiro; Secretaria Executiva do Conselho Fiscal do IGESDF; - Emanuela Dourado Rebêlo Ferraz; Tulio Gonçalves de Araújo;
III. I.**PAUTA**: Afastamento dos membros da Diretoria Executiva os senhores **Caio Valério Gondim Reginaldo Diretor Vice-Presidente, Falcão, matrícula 000141922 , Antônio Carlos Garcia Martins Chaves, Diretor de Administração e Logística, matrícula 00015119.**
IV. **REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES: A Doutora Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, Secretaria do Conselho de Administração,** agradece a todos os presentes e informa que a reunião foi convocada de maneira extraordinária, considerando um ofício recebido pela Secretaria de Saúde, advindo do Instituto de Gestão Estratégica, IGES/DF, onde solicitava a realização desta reunião para que os Membros deste Conselho de Administração, cumpram as normas regimentais em relação aos fatos vividos recentemente, tanto na sede do instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal- IGES-DF, quanto na residência de dois colaboradores, e explica que o objetivo desta reunião é buscar o afastamento temporário, por 30 dias, do diretor vice-presidente, Caio Valério Gondim Reginaldo Falcão(matrícula, (000141922), e do diretor de administração e logística, Antônio Carlos Garcia Martins Chaves (matrícula 00015119). Ela relata que, diante dos fatos noticiados pela imprensa escrita e falada, a decisão busca garantir completa lisura e ampla defesa aos envolvidos, além de proteger a todos, para que possam continuar entregando

0038407

EM BRANCO

serviços de saúde à população do Distrito Federal, do ponto de vista do Instituto de Gestão Estratégica. Com isso, a **doutora Lucilene** e a presidência do Instituto de Gestão Estratégica, juntamente com a Secretária de Saúde, tomaram uma ação Regimental, com o intuito de prestar todos os esclarecimentos necessários aos órgãos de controle, e continua sua fala ao deixar registrado, que esta equipe trabalha de maneira incansável, baseado na ética e transparência , e qualquer fato que desvie desse norte será tratado adequadamente. neste sentido a **Doutora Lucilene,** votou pelo afastamento de 30 dias dos dois colaboradores citados, e de forma concomitante, fez consulta os membros do Conselho de Administração para verificar se existe algum voto contrário ou objeção à decisão.

Por sua vez, o **Doutor Juracy Cavalcante Lacerda júnior,** Presidente do IGESDF, expressa surpresa com a notícia e, em cumprimento às questões regimentais, também vota a favor do afastamento, e relata ao expressar, que ressaltando a necessidade de garantir a ampla defesa aos colaboradores até que o inquérito tenha mais informações. A **Doutra Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, Presidente do Conselho de Administração,** indaga ao Conselheiro Vinicius Lopes, sobre sua manifestação, Ele que responde que seguirá o voto da presidente do conselho, doutora Lucilene, e do presidente do Instituto, doutor Juracy. A conselheira Luciana Guimarães, também se manifesta, ao seguir do voto do Presidente do IGESDF, Doutor Juracy.

A **Doutra Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, Presidente do Conselho de Administração,** pergunta se algum conselheiro que não visível gostaria de se posicionar, em seguida, a conselheira Elizete da Cunha, vota pelo afastamento.

Doutra Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, Presidente do Conselho de Administração, INFORMA, Considerando a maioria deste pleno, oficializa que os colaboradores, Caio **Valério Gondim Reginaldo Diretor Vice-Presidente, Falcão, matrícula 000141922 , Antônio Carlos Garcia Martins Chaves, Diretor de Administração e Logística, matrícula 00015119.** Estão afastados por 30 dias, conforme o regimente e relata que à medida que o processo avançar, especialmente com os órgãos de controle, o conselho será informado. A **Doutra Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, Presidente do Conselho de Administração,** agradece pela atenção, pelo compromisso ético de todos e deseja uma boa tarde, ressaltando a união e o esforço para continuar oferecendo a melhor assistência à população do Distrito Federal.

Em seguida a Conselheira, Maria Oneide, pede a palavra, e diz que que seguirá o voto do Presidente do IGES e dos demais colegas. A **Doutra Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, Presidente do Conselho de Administração,** gradece a conselheira.

O **Doutor Juracy Cavalcante Lacerda júnior,** finaliza reforçando que a equipe está à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários e acredita que a situação será resolvida.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a PRESIDENTE Agradece a participação de todos e deseja que o trabalho continue com dedicação com a questão pública. Eu, Gleice Helena Moreira RIbeiro, Secretária -Executiva, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do Conselho do Fiscal e por mim.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Presidente do Conselho de Administração
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

0018407

EM BRANCO

Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Presidente do Conselho de Administração**, em 26/09/2024, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GUIMARAES FARIAS GOMES - Matr.0000002-4, Gerente - Assistência**, em 30/09/2024, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Marques Nery, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WEUDSON CIRILO DE OLIVEIRA - Matr.1709214-0, Assessor(a) Especial**, em 17/10/2024, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS - Matr.0137628-4, Assessor(a) Especial**, em 17/10/2024, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELISETE DA CUNHA COUTINHO NASCIMENTO - Matr.0000001-6, Membro do Conselho de Administração**, em 21/10/2024, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE HELENA MOREIRA RIBEIRO - Matr.0001677-7, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Administração substituto(a)**, em 26/11/2024, às 19:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LOPES DE LIMA - Matr.0179423-X, Membro do Conselho de Administração**, em 12/12/2024, às 13:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Macedo da Fonseca, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **151471441** código CRC= **678C99C3**.

0013840407

EM BRANCO